

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA

ATA DOIS
CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Ao trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Viseu de 30/08/2023 onde foi autorizada a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado para ocupação de 3 postos de trabalho de assistente operacional – Cantoneiro de limpeza para a Divisão Ambiente Higiene Urbana e Espaços Verdes- Unidade Orgânica de Ambiente, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, no Edifício dos Paços do Concelho, constituído por: Catarina Alexandra dos Santos Albuquerque Cruz, Chefe de 3.º grau da Unidade Orgânica de Ambiente, na qualidade de Presidente do Júri; Hugo Filipe Mendes Grácio, Técnico Superior de Engenharia do Ambiente, Tânia Pereira Moreira, Técnica Superior de Engenharia do Ambiente na qualidade de Vogais.

A reunião de júri teve como finalidade analisar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre admissão e exclusão dos candidatos.

Assim o júri deliberou admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

Alexandre Manuel da Silva Rodrigues
Amadeu António Rodrigues Pinto **
Amélia Filomena Cardoso Almeida Lopes
Ana Rita Fernandes Ferreira Gomes
Beatriz Isabel Monteiro Lourenço Silva
Bruno Miguel Marques Correia
Carlos Alberto Gomes
Diana Aurora de Sousa Machado

Diana Carina Lopes de Oliveira
Dina Alexandra da Silva Santos
Eduarda Maria Silva Martins Magalhães
Fátima Maria dos Santos Coelho
Heloísa Alexandra Santos Frias
João Carlos Jesus Lopes
João Daniel Beleza Pereira
João Daniel Bernardo João**
João Pedro de Jesus Graval
Joel Francisco da Silva Lourenço Pereira
José Carlos Viegas Piloto
Luis Filipe Correia Águas
Luis Pedro Machado Rodrigues
Maria Laurinda Martins de Almeida
Miguel António Cardoso Fernandes
Mónica Alexandra Gonçalves Melo*
Nelson Filipe Rodrigues Lima
Nuno Miguel Rodrigues Figueiredo
Paulo Daniel Silva Marques
Paulo Jorge Cardoso Bilhoto
Paulo Jorge Ferreira da Costa
Paulo Jorge Saraiva dos Santos
Pedro Miguel da Fonseca Moreira
Rui Pedro Pereira de Almeida
Sandra Maria da Costa Ferreira
Vera Cristina Gonçalves dos Santos Filipe
Wedna Chaves de Abreu

*candidato/a com Relação Jurídica de Emprego Público na carreira e categoria de Assistente Operacional de Cantoneiro de Limpeza

** candidato/a portador de incapacidade

deliberou admitir condicionalmente o seguinte candidato:

Paulo Fernando Esteves Arroz Sant'Ana, mediante apresentação, no prazo de 3 dias, após receção de notificação por correio eletrónico, do certificado de habilitações literárias de conclusão da escolaridade obrigatória.

deliberou excluir os seguintes candidatos:

Alcina Maria Ferreira de Almeida, pelas alíneas d) e e)
Ana Isabel Henriques Giroto David Oliveira, pela alínea b)
Carlos Alexandre Lourenço Costa, pela alínea b)
Carlos Manuel dos Santos Arraiano, pela alínea b)
Eugénio Paulo do Carmo Morais, pela alínea b)
Jhullye Sthefany Duarte, pelas alíneas a) e c)
José Luis Lopes Ferreira, pela alínea b)
Mário Almeida Baptista, pela alínea b)
Pedro dos Santos Fula, pelas alíneas a) e b)
Tafarel Rafael Fortes, pelas alíneas c)

- a) Não possui nacionalidade portuguesa - não cumpre a alínea a) do ponto 6.1 do Aviso BEP OE 202401/0138
- b) Não cumpre o requisito escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato - não cumpre o ponto 6.2 do Aviso BEP OE 202401/0138
- c) Não apresentação de documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa - não cumpre o ponto 6.3 do Aviso BEP OE 202401/0138
- d) Não apresentação do Certificado de Habilitações - não cumpre a alínea a) do ponto 7.3 do Aviso BEP OE 202401/0138
- e) Não apresentação do Currículo profissional - não cumpre a alínea b) do ponto 7.3 do Aviso BEP OE 202401/0138

O júri deliberou assim proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do CPA, para no prazo de 10 dias uteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

Catarino Alexandre da Silva A. G.

Luís Filipe Mendes

Teresa Pereira Moreira